

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Oficio n. 6557/2022

Processo n.: 1104654 - Pctas Executivo Municipal

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.

Ao Senhor
Gilmar Mendes Ferraz
Prefeito Municipal, à época dos fatos.
Avenida Joao Pena Sobrinho, 330 B.Alvorada - Salinas/MG - 39.560-000

Senhor,

Comunico a Vossa Senhoria que o(a) Conselheiro José Alves Viana, Relator(a) do processo nº 1104654 – PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL de 2020, determinou sua citação para que, querendo, **no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Informo-lhe que <u>o processo é ELETRÔNICO</u>; que o relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para análise das contas podem ser acessados no e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (<u>www.tce.mg.gov.br</u>); e ainda, conforme estabelece a Resolução n. 16/2017, que o Tribunal <u>não receberá documentos físicos enviados pelo Correio ou apresentados presencialmente no Protocolo</u>, somente sendo aceitas manifestações encaminhadas por meio do e-TCE, assinadas digitalmente por V. Sa. ou por procurador regularmente constituído.

Científico, por fim, que não havendo manifestação no prazo determinado, os autos serão levados à apreciação do Colegiado no atual estágio de instrução processual.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

## COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais

